



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08 / 2022.

“Institui no Município de Sorocaba a ‘MEDALHA UBALDINO DO AMARAL’, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica instituída a “Medalha Ubaldino do Amaral”, a ser concedida a personalidades que se destacaram em suas atuações e atividades em prol do crescimento e desenvolvimento do Município de Sorocaba.

Art. 2º. A indicação do homenageado poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de 01 (uma) proposta por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de maioria simples de votos.

Parágrafo único. A indicação deverá ser encaminhada em conjunto com o curriculum vitae do homenageado até o dia 31 do mês de julho de cada ano.

Art. 3º. A “Medalha Ubaldino do Amaral” se constituirá de um medalhão acompanhado do respectivo colar, onde deverá estar escrito o nome do homenageado que o receber, sob o título “Medalha Ubaldino do Amaral”, tendo em uma face a estampa de Ubaldino do Amaral Fontoura.

Parágrafo único. Acompanhará a medalha um diploma assinado pelo vereador proponente da homenagem e presidente em exercício da Câmara Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2022.

Ítalo Moreira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente substitutivo visa apenas adequar o presente projeto de decreto ao parecer opinativo proferido pela Egrégia Secretaria Legislativa, que ressaltou a sua constitucionalidade e legalidade o art. 3º, que, em resumo, previa que *“que os custos da concessão da medalha serão arcados pelo Vereador proponente, ou terceiro interessado”*. Os demais pontos foram mantidos *in totum*.

Ubaldo do Amaral Fontoura nasceu na Lapa (PR) no dia 27 de agosto de 1842, filho de Francisco das Chagas do Amaral e de Gertrudes Pilar do Amaral.

Fez os primeiros estudos no Colégio São João do Lageado, no município de Sorocaba, e em 1867 diplomou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo. Recém-formado retornou a Sorocaba, iniciando a carreira de advogado. No mesmo município, onde permaneceu por sete anos e fundou diversas entidades assistenciais e filantrópicas, participou ativamente da fundação dos periódicos Ipanema e Sorocabano e trabalhou pela criação da Via Férrea Sorocabana.

Em Sorocaba, frisamos, a Fundação Ubaldo do Amaral (FUA), mantenedora do centenário jornal Cruzeiro do Sul, recebe o nome do ex-senador, ex-prefeito do Distrito Federal, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), advogado, jornalista e professor Ubaldo do Amaral Fontoura. Embora não seja fundador do jornal Cruzeiro do Sul, contribuiu grandemente para fundar a Loja Maçônica Perseverança III e a Estrada de Ferro Sorocabana (EFS) - por isso a ligação deste homem com a maçonaria e a FUA. Foi orador abolicionista, republicano e fundamental para iniciar o processo de libertação dos escravos em Sorocaba junto à Loja Maçônica Perseverança III.

Primeiro orador da Loja Maçônica Perseverança III, em discurso, no dia 31 de julho de 1869, declarou, sobre a questão da libertação dos escravos negros:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

"Não podemos e não devemos nos omitir, sob pena de falsearmos o lema da liberdade, igualdade e fraternidade que nos serve de base, legado de tanta geração sacrificada ao despotismo. Já estamos avançando no terreno da libertação". Orador renomado, Ubaldino ficou marcado por muitas de suas frases, em especial, na vida política.

Em 1874 transferiu-se para o Rio de Janeiro, então capital do Império, dando continuidade à carreira de advogado. Em janeiro de 1884 tornou-se membro efetivo do Conselho Diretor da Instrução Primária e Secundária do município da Corte, por nomeação ministerial. Abolicionista ferrenho e republicano histórico, em novembro de 1889, logo após a proclamação da República, assumiu o cargo de Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro. Em fevereiro seguinte foi nomeado presidente da Comissão Inspetora da Casa de Correção da capital federal. Em 1890 foi também presidente do Conselho de Intendência Municipal.

Eleito senador pelo Paraná ao Congresso Nacional Constituinte reunido em 15 de novembro de 1890, nele ocupou uma cadeira a partir de janeiro de 1891 e destacou-se nos trabalhos da chamada "Comissão dos 21", a qual presidiu, ficando à frente das discussões referentes ao projeto da Constituição Federal. Promulgada a Constituição, da qual foi signatário, em 24 de fevereiro de 1891, passou em maio a exercer o mandato ordinário até dezembro, quando renunciou. Em junho de 1892 foi novamente eleito senador, tomando posse no mês seguinte. Em maio de 1894 foi escolhido primeiro-secretário e vice-presidente do Senado, funções que desempenhou até dezembro do mesmo ano. Renunciou então, mais uma vez, ao mandato ao ser nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ao qual pertenceu até maio de 1896.

Em 25 de novembro de 1897 foi nomeado pelo então presidente da República Prudente de Moraes (1894-1898) prefeito do Distrito Federal, em substituição ao prefeito interino Joaquim José da Rosa. Exerceu curto mandato



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

administrativo, tendo renunciado em 17 de novembro de 1898, alegando incompatibilidades políticas durante o processo de reforma administrativa da prefeitura. Assumiu seu lugar Luís van Erven.

No decorrer de 1903 assumiu a direção do Banco da República e tornou-se membro do Conselho da Junta Administrativa da Caixa de Amortização. Em 1909 exerceu a presidência do Banco do Brasil. Ao longo de sua trajetória profissional exerceu também atividades diplomáticas, atuando como árbitro brasileiro nos tribunais mistos brasileiro-boliviano e brasileiro-peruano e como embaixador da Comissão Permanente de Arbitramento do Tribunal de Haia. Presidente da Sociedade de Legislação Comparada, defendeu o Paraná nas discussões referentes aos limites geográficos com Santa Catarina. Foi professor de diversas instituições de ensino, entre as quais a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

Faleceu em 22 de janeiro de 1920 aos 77 anos no Rio de Janeiro, em razão de uma violenta crise de uremia.

Foi casado com Rosa Cândida de Oliveira Amaral.

Entre suas publicações destacam-se a peça teatral O soldado brasileiro (1868), escrita em parceria com Cândido Barata Ribeiro, Discurso no Grande Oriente do Brasil (1876), Segunda Conferência do Grande Oriente (1877) e Saldanha Marinho, perfil biográfico.

Estando, portanto, justificada a presente propositura, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2022.

ÍTALO MOREIRA

Vereador